

Orientações sobre data de implantação e funcionamento

A Superintendência de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulga hoje, 6/4/2017, o [Ofício-Circular nº 1](#). O objetivo é orientar sobre as etapas de implantação do novo Sistema de Gestão de Fundos Estruturados (SGF), bem como seu funcionamento e impactos.

“O SGF simplificará os processos de registro de fundos, assim como de atualizações cadastrais. Essa mudança promoverá avanços no atendimento da CVM ao mercado e na supervisão, por parte da SIN, desses veículos de investimento.” – Daniel Maeda, superintendente da SIN.

Novidades com o SGF

O novo Sistema permitirá que o próprio administrador preste as informações cadastrais relacionadas ao fundo de investimento administrado por ele, promovendo mais celeridade e transparência ao público em geral.

Além de consultas a protocolos de registros (e alterações realizadas) e consolidações de todas as informações disponibilizadas, o usuário do SGF poderá:

- Acompanhar e alterar informações de cada fundo administrado (em todas as fases de existência do veículo).
- Iniciar registro.
- Atualizar informações cadastrais.
- Registrar integralização de cotas.
- Alterar data de encerramento de exercício social.
- Substituir instituição administradora.
- Encerrar fundos.

Lançamento

O SGF tem **previsão de lançamento para maio de 2017**. Para isso, a SIN precisará realizar migração completa da atual base de dados da CVM para o novo sistema, que ocorrerá entre os dias 7 e 8 de abril.

Dessa forma, os participantes do mercado que necessitarem realizar quaisquer alterações cadastrais a partir de hoje (6/7), deverão solicitar a mudança desejada diretamente à Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados (GIE/SIN) por meio do email gie@cvm.gov.br, informando no assunto “Alteração Cadastral”.

No corpo da mensagem, devem ser inseridos os dados a serem atualizados e os CNPJ do participante.

Atenção

As modificações solicitadas ocorrerão sempre às quartas-feiras.

Fique de olho

Antes do lançamento, será publicado o Manual de Uso do SGF. A CVM divulgará a novidade oportunamente.

Mais informações

Acesse a íntegra do [Ofício-Circular CVM/SIN/ 01/2017](#).

Fonte: CVM, em 06.04.2017.